



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023

A alínea “0” do inciso III do Art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º...

...

o) Chefe de Gabinete, classe AS-03, um cargo de livre nomeação e exoneração, remuneração no valor de R\$ 4.223,80 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos); e.

...

JUSTIFICATIVA

Diante de uma prestação de contas que muito nos preocupa, eu não vejo elementos suficientes que justifiquem que o chefe de gabinete, um cargo que tem a sua importância e responsabilidade, receba o segundo maior salário do poder executivo, ficando atrás apenas do Prefeito.

Se formos avaliar apenas as responsabilidades, entendemos que os secretários de infraestrutura e saúde por exemplo, são cargos com muito mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

exigências e demandas que o Chefe de Gabinete, sem claro desmerecer a pessoa que está lá.

Então, para ser mais coerente com as responsabilidades de cada cargo, apresentamos a emenda mantendo o salário do chefe Gabinete no valor atual, por entender que seria o mais justo.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

**Miriam Salete Rattis
Batista Santos
Vereadora**

**Letícia Costa Vallory
Vereadora**

**Ismael Pinto dos Santos
Vereador**

**Lucas de Oliveira Silva
Vereador**